

**DECRETO Nº 3.717, de 26 de dezembro de 2012****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-18.784,69 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.28.845. 0000.0102	33204700	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	31901100	010000	2.835,89
1.07.0.15.122. 8026.2033	31901301	010000	942,59
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE  
TURISMO E MEIO  
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	31911300	010000	2.111,78
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.22.661. 8025.2032	33903900	010000	1.562,55
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame  
ntária/Element  
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	011819	1.775,49
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	011920	408,58
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.361. 8021.2172	31911300	010000	80,74
-----------------------------	----------	--------	-------

1.19.0.12.363. 8021.2175	31901301	010000	380,63
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	010000	4.620,32
-----------------------------	----------	--------	----------

OUVIDORIA  
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 8026.2114	31911300	010000	1.066,12
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			18.784,69
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901301	010000	843,47
1.05.0.28.846. 0000.0106	33903900	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903000	010000	2.835,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31901301	010000	8.358,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	31901600	011920	408,58
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	011819	1.775,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			

1.18.0.04.122. 8026.2170	33901400	010000	1.562,55
TOTAL			18.784,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de dezembro de 2012.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal